



Câmara Municipal de Itamogi - MG

Indicação nº 19/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 64

Entrada em 17 / 3 / 23

Juliana P. P. Bernardi
Encarregado

O Vereador no uso de suas atribuições legais vem a esta egrégia Casa Legislativa nos termos do Regimento Interno, fazer a Indicação no sentido de enviar à Câmara Municipal um projeto de lei alterando a lei de parcelamento e loteamento no sentido de que as loteadoras sejam compelidos a plantar árvores na área que forem demarcadas com área verde do loteamento, bem como, sejam estabelecido plantio de árvores na calçada.

Justificativa: a presente indicação visa a arborização do município, posto que, as áreas verdes tem se tornado escassas na cidade, sendo que, aludida alteração, as loteadoras serão compelidas a efetivar a área verde, posto que, somente a sua demarcação não é suficiente para garantir a efetividade e destinação da área verde.

Desta forma, requer **que sejam adotadas todas as providências no sentido de envia esta indicação ao Executivo Municipal para as devidas providencias.**

Sala de Sessão, 17 de março de 2023

Joubert Gomes Barbosa
Vereador

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000